



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

---

---

OF.TES.Nº 22/2015

Pinheiro Machado, 17 de julho de 2015.

**Sr. Presidente:**

Através do presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 9452, de 20/03/1997, que impõe comunicação sobre liberação de recursos do Governo Federal, vimos apresentar notificação a respeito do recebimento por parte do Município de Pinheiro Machado, das verbas abaixo discriminadas:

**VERBAS FEDERAIS**

R\$ 2.041,69	em	14/07/2015	ref. ao	CIDE
R\$ 28.305,00	em	14/07/2015	ref. ao	CAPS I
R\$ 124.153,25	em	14/07/2015	ref. ao	FUNDEB

**VERBAS ESTADUAIS**

R\$ 7.563,62	em	14/07/2015	ref. ao	CIP
R\$ 7.827,40	em	14/07/2015	ref. ao	TRANSPORTE ESCOLAR
R\$ 3.689,00	em	17/07/2015	ref. ao	COF.HOSP .ATEND. DEFIC.
R\$ 2.586,56	em	17/07/2015	ref. a	FARMÁCIA BÁSICA
R\$ 4.057,80	em	17/07/2015	ref. ao	SIA/SUS
R\$ 3.000,00	em	17/07/2015	ref. ao	PPV ENF. CRACK
R\$ 10.232,09	em	17/07/2015	ref. a	SAMU
R\$ 25.000,00	em	17/07/2015	ref. ao	PSF

Atenciosamente,

**Isler V. Baez de Oliveira**  
Tesouraria

**Ilton Quadros da Silva**  
Secretário da Fazenda